DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF2AE8799F831A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO N° 004/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Regulamenta o reajuste, o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2024 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do art. 65, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização da cobrança e forma de pagamento do IPTU, relativo ao exercício de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 649/2003, que instituiu o Código Tributário do Município de Inhuma-PI.

DECRETA:

Art. 1° Não haverá reajuste no lançamento do IPTU exercício 2024.

Art. 2° O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de fevereiro de 2024 em Cota Única.

Art. 3° Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM com a Cota Única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 4° A data de vencimento da Cota única do IPTU 2024 será dia 31.10.2024.

Art. 5° Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2024, até a data de seu vencimento, 31/10/2024, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto. Após a data do vencimento, não será concedido desconto, assim como, serão acrescidos de multa e juros, conforme previsto no código tributário municipal.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 09 de fevereiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2024.02.09 09:27:14 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:09FECF8EA5ED7DFF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

DECRETO Nº 007/2024-GAB Juazeiro do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2024.

"Dispões sobre Ponto Facultativo no município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2° - Serão mantidos os serviços essenciais, licitação e de atendimento á saúde.

Art. 3° - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí – PI

Id:10EF2AE8799F7E02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05

ERRATA À PORTARIA SEMEC Nº 16/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o erro de grafia na publicação da PORTARIA SEMEC Nº 16/2024, publicada na Edição VI, Ano XXII, segunda-Feira, 05 de fevereiro de 2024 do Diário Oficial dos Municípios, a presente ERRATA serve para retificar:

No anexo III da Portaria, onde lê-se:

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Turma: 5º ANO A
Escola: UNIDADE ESCOLAR JÚLIO GOMES

PROFESSORES (AS)	PREMIAÇÃO
JOANA DOS SANTOS SOUSA	R$ 500,00
LUISA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 500,00
MARIA LUCIRENE MACEDO LOPES	R$ 500,00
MARIA VALDIRENE GOMES DA SILVA	R$ 500,00
SUELI RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES	R$ 500,00
ANTONIO JANIEL DE SOUSA ABREU	R$ 500,00
SANDRA ROSA DOS SANTOS	R$ 500,00

ALUNO (A)	PREMIAÇÃO
JANIEL PEREIRA DE SOUSA	R$ 200,00

Leia-se:

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Turma: 9º ANO A
Escola: UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA GOMES

PROFESSORES (AS)	PREMIAÇÃO
JOANA DOS SANTOS SOUSA	R$ 500,00
LUISA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 500,00
MARIA LUCIRENE MACEDO LOPES	R$ 500,00
MARIA VALDIRENE GOMES DA SILVA	R$ 500,00
SUELI RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES	R$ 500,00
ANTONIO WELLINGTON NEVES DE SOUSA	R$ 500,00
SANDRA ROSA DOS SANTOS	R$ 500,00

ALUNO (A)	PREMIAÇÃO
JANIEL PEREIRA DE SOUSA	R$ 200,00

Os demais itens da citada Portaria permanecem inalterados.

Juazeiro do Piauí, 06 de março de 2023.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
CPF: 987.171.463-72
Juazeiro do Piauí – PI